

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, VOLTADO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS E FORNECIMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.

Ao 28 dia do mês de novembro do ano de 2024, às 10:30 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul, os membros da Comissão de Avaliação de documentação e Mérito Cultural, designada pela Secretaria de Educação e Cultura em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Passou-se a verificação da documentação dos participantes na tabela abaixo:

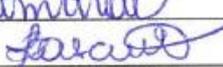
NOME DOS INSCRITOS NO EDITAL	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO
MARINEI VIDOLIN Nº PROTOCOLO 7932/2024	CURRÍCULO	sim
	PORTFÓLIO	sim
	DOCUMENTOS PESSOAIS	sim
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	sim
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	sim
	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVAS AO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	sim

Análise de Mérito para a consultoria externa:

NOME DO PROPONENTE AVIADO: MARINEI VIDOLIN Nº PROTOCOLO: 7932/2024

ITEM	EXPERIÊNCIA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO DO PROPONENTE
01	Experiência em elaboração de editais públicos, preferencialmente ligados à cultura	0-20 pontos (5 pontos por editais elaborados. Limitados à no máximo 4 editais)	10
02	Experiência em gestão pública na área Cultural	0-20 pontos (5 pontos por cada ano de experiencia. Limitados à no máximo 4 anos)	20
03	Portfólio com formação e/ou experiência artística	comprovação de tempo: * até 5 anos- 5 pontos * de 5 a 10 anos- 10 pontos * acima de 10 anos- 20 pontos	20
04	Currículo com formação administrativa e/ou acadêmica	comprovação de tempo: * até 5 anos- 5 pontos * de 5 a 10 anos- 10 pontos * acima de 10 anos- 20 pontos	20
05	Experiência em assessoria à Municípios na área cultural	0-20 pontos (5 pontos por cada ano de experiencia. Limitados à no máximo 4 anos)	20

Sendo realizada a conferência da documentação e análise de mérito exigida no edital 09/2024 esta comissão aprova a proponente MARINEI VIDOLIN como habilitada para contratação. Sem mais nada a constar segue a ata assinada pelos presentes

Éverlin Busato Guimarães:   
 Carmem Bueno do Nascimento:   
 Marília Leonardo Motim: 